

De: Fernanda Aparício
Enviado: 20 de novembro de 2019 16:54
Para: AdministradorIPT; Secretariado da Presidencia
Cc: Nuno Madeira
Assunto: Pronúncia dos interessados sobre o Projeto de Regulamento de Prestação de Serviço Docente do Instituto Politécnico de Tomar

Exmo. Senhor Presidente do IPT, Doutor João Coroado,
Exmo. Senhor Vice Presidente do IPT, Doutor Nuno Madeira,
Exmo. Senhor Administrador do IPT, Dr. José Júlio Filipe,

No âmbito da discussão pública do Projeto de Regulamento de Prestação de Serviço Docente do Instituto Politécnico de Tomar partilho as minhas modestas sugestões para a melhoria do referido projeto.

1. Consta no referido regulamento os Deveres dos Docentes sendo que os Direitos dos docentes estão um pouco dispersos pelo que sugiro um artigo referente a estes direitos. De notar, que no Artigo 4º Deveres do Pessoal Docente confundem-se funções e deveres.
2. Relativamente à passagem ao regime de exclusividade julgo que não carece de autorização, dependendo apenas, de uma declaração do docente e não de um pedido a ser autorizado. Também deve entrar em vigor imediatamente após a entrega da declaração.

De notar, que considero que ambos os aspetos sugeridos podem contribuir para que os docentes sintam o regulamento como algo que os defende e, conseqüentemente se identifiquem com o mesmo.

Com os meus melhores cumprimentos,
Fernanda Aparício
Professora Adjunta
GRHCO/ESGT/IPT